



# FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOSA

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 1,500 reis. Semestre 800 reis. Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicados 50 réis a linha Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE

## VILLA VERDE - 1895

### A divida publica e as nossas colonias

Ha meio seculo que os nossos governos gastam as suas energias e envidam, sem exito os seus esforços para equilibrar os redditos publicos com as despesas do Estado; e, hoje como hontem, todos os partidos escolhem de preferencia a crise financeira para atacarem as situações politicas e escalar o ambicionado poder.

O deficit é hoje um argumento contra a inhabilidade politica dos homens que dirigem o partido que está no poder, para amanhã ser o ponto vulneravel do ministro que na opposição, como jornalista vigoroso, accusa sem piedade o seu antecessor e afirma sem hesitação, que tem o segredo de uma operação salvadora.

Na casa onde não ha pão, todos ralam e ninguém tem razão.

Sem competencia para discutir os complicados problemas da economia nacional, e sem a louca pretensão de ter achado uma formula pratica para a solução completa do grande problema que hoje se impõe a todos os portuguezes que prezam a honra e o credito d'este bello paiz — temos pensado largamente nas consequencias terriveis do formidavel deficit e fizemos, com dados precisos, a cereação historica dos emprestimos contrahidos pelo Estado, desde 1834 até ao presente.

D'este trabalho ingrato e fatigante resultou para nós a convicção do que uma boa parte dos nossos emprestimos tem sido exclusivamente empregados no desenvolvimento e administração das nossas dilatadas colonias.

E (é triste dizel-o) as receitas auferidas pela metropole não compensam os encargos que para ella representam os nossos vastissimos dominios no Ultramar!

Não queremos a alienação das nossas colonias que seria uma deshonra e uma ingratidão á memoria dos nossos navegadores; pelo contrario, desejamos que os governos empreguem todos os meios possiveis em ordem a dar-lhes o necessario desenvolvimento, para que Portugal, que as adquiriu por factos que a historia louva e exalta, não seja accusado de embargar os passos á civilisação e ao progresso que nobilitam o homem e dão realce ás creações da Natureza.

Mas isto não basta, ou melhor para a realisação d'este ideal humanitario—urge que uma operação difficil, mas justissima, se effectue.

Estude-se conscienciosamente a applicação dada aos repetidos emprestimos; discriminem-se as partes que aproveitaram ao paiz continental e ás ilhas adjacentes, das que foram uteis sómente a cada uma das nossas colonias; e os encargos pezem proporcionalmente sobre quem lucrou com a anticipação das receitas em que, como já obvio, se resume a divida publica.

Se amanhã se perder uma colonia, não estando realisaada aquella operação—Portugal ficará inevitavelmente sujeito a encargos que contrahiui para desenvolv-la.

Será justo? Pensem n'isto os nossos estudiosos economistas.

## KALENDARIO AGRICOLA

### MAIO (TRABALHOS DO MEZ)

#### Grande cultura

Continuam as lavouras das terras destinadas ao Milho, Cevada, Nabos e Trigo.

A' medida que o calor augmenta, esvasiam-se mais frequentemente os curraes ou as cavallariças.

Sacham-se as Beterrabas e Cenouras para forragem, podendo assim semear-se estas duas plantas na primeira quinzena do mez.

Semeia-se igualmente Linho, Canhamo, Nabos, etc.

Nas vinhas principiam a enterrar-se os adubos verdes; começa o enxoframento das Videiras; continuam os trabalhos de descorticação dos Sobreiros e Carvalhos.

Os prados regam-se agora de preferencia de noite, e á medida que a brava cresce diminuem-se as regas. Continua a rega dos Centeiros.

#### Pomar e arvoredo

Acabaram as plantações. Se for grande a secura, deita-se uma camada de palha junto ás arvores plantadas recentemente.

Cortam-se com a unha os rebentos novos das arvores fructiferas.

Principia a erguida das vinhas, operação de grande importancia para o bom resultado da colheita.

É preciso prestar um constante cuidado ás arvores, para que o equilibrio se mantenha em todas as suas partes, ou restabelecel-o, sendo preciso.

Continua o enxerto de flauta, usado para as nogueiras e castanheiros e emquanto estas arvores derem a casca.

Supprimem-se alguns fructos aos Pecueguiros e Damasqueiros, deixando lhes só a quantidade que estiver em relação com a força e vigor da arvore.

Não se devem perder de vista os enxertos feitos no mez passado, e cortar

os rebentões dos callavos para que não enfraqueçam os garfos.

#### Hortas

Os trabalhos n'este mez são muito activos, pois que, apesar das hortas estarem cobertas de verdura e as plantas se desenvolverem bem, a canceira do hortelão não deve diminuir.

Amiudam-se as transplantações, as sechas e as mondas.

As regas neste mez occupam muito tempo, podendo já na segunda quinzena fazer-se tarde, porque não ha receio dos frios da noite.

Semeiam-se ou plantam-se Aboboras, Acelgas, Agriões, Aipo, Alfaces, Azedas, Batatas doces, Batarrabas para seladas, Cebolas, Cerefolio, Chirivia, Chicoria, Ervilhas, Espinafres, Estragão, Feijões, Funcho, Gerimús, Melões, Mostarda, Nabos, Pepinos, Salsa e Couves de todas as qualidades.

#### Jardins

Até meado do mez as regas devem ser feitas de manhã, por causa do frio das noites, que pôde prejudicar muito as plantas.

Podam-se as arvores do ornamento que já floresceram, para se obter o lenho novo. Diapõem-se definitivamente as plantas que servem para decorar os jardins durante o verão.

Plantam-se no logar proprio ou em massicos os Chrysanthemos, com um unico olho, que se corta em meado de junho, para que se ramifiquem a uma altura de 20 centimetros, tendo o cuidado de guardar um certo intervallo entre cada olho, se quizer obter plantas robustas e baixas.

Transplantam-se as sementeiras do mez precedente, sobretudo as que tiverem de servir para as guarnições do outono, como Secias, Papagaios, Coreopsis Petunias, etc.

As plantas de folhagem ornamental, que passaram o inverno nas estufas, podem ser retiradas para o ar livre sem risco algum.

Com os Coleus, Iresines, Althernatheras e varias Gramineas ornamentaes, quando se tenha combinado bem as cores e a altura dos exemplares, podem fazer-se grupos diversos, do mais bello effeito decorativo.

Ainda se pôde semear Papagaios, Campanulas, Centaureas, Clarkias, Coreopsis, Cupheas, Escholtzias, Cheiranthus (Goivos), Lupinos luteus (Tremços de cheiro), Nemophila insignis, Petunias, Phlox, Portulacas, Suspiros, Cœnothera biennis Cillusia, Alyssum, Calendula officinalis (Bem-me-queres), Linum grandiflorum (Linho de flores vermelhas), Oxalis, Reseda (Minonete), Luthyrus odoratus (Ervilha de cheiro), etc.

#### TYPOGRAPHIA DE SÁ PEREIRA

O proprietario da officina onde se imprime este jornal, executa todos os trabalhos typographicos concernentes á sua arte, por mais difficeis que sejam, e em todas as côres, por preços baratissimos.

## SECÇÃO AGRICOLA

### Nova fórmula do tratamento do mildiu

O nosso illustrado collega «A Vinha de Torres Vedras» occupava-se ha tempos de um novo methodo destinado a combater as doencas cryptogamicas da vinha que os seus auctores consideram como mais efficaç do que os conhecidos com os nomes de *calda bordeleza*, *agua celeste*, *caldá dauphinesa*, *caldá assucarada* e *verdete*, e com preciosas vantagens sob diversos pontos de vista.

É o apresentado pelos srs. Léon Joné, professor especial de agricultura e E. Crouzel, pharmaceutico, tendo a sua formula por base os sais de cobre como todos os liquidos até hoje empregados, mas preparado de modo differente e que a nosso vêr, parece simples e de facil execução.

Eis o modo de o preparar:

Ferrem-se 20 kilos de casca de carvalho, pisada, em 50 litros d'agua, durante uma hora, substituindo-se de vez em quando a agua que se evapora por outra. Deixa-se em seguida repousar o liquido, que depois se decanta e a elle se junta 1 kilo de sulfato de cobre previamente dissolvido em 2 ou 3 litros d'agua.

Agita-se energeticamente esta mistura de modo a ficar perfectamente ligada e n'ella se deitam mais 50 litros d'agua quando se deseje fazer a sua applicação, que é igual a pelo mesmo processo da *caldá bordeleza*.

Este preparado não tem como a *caldá bordeleza* o inconveniente de entupir os pulverisadores, porque o *tannato de cobre* que forma a sua parte activa, é tão leve e tão dividido que pouco ou nada suja os instrumentos empregados para o pulverisar. Além d'esta vantagem outras citam os auctores que não são de menor importancia.

A acção do *tannato de cobre* sobre o *parenchyma* das folhas mais tenras é inapreciavel, visto a natureza organica do acido que serve para o formar (acido tannico ou tannino), além d'isso, esta *caldá tannocuprica* introduzida na vasilha pelas uvas que com ella foram tratadas, não empobrecerá os vinhos de tannino como acontece com as outras preparações cupricas, porque se o cobre se não communica ao vinho é porque é precipitado pelo tannino n'elle contido e ieto com detrimto proprio.

Esta vantagem que parece apresentar a *caldá de tannato de cobre*, sobre os outros preparados cupricos, tem na nossa opinião uma importancia consideravel para os viticultores, o que nos leva a aconselhar os nossos leitores a experimentar a referida *caldá*, não no todo das suas propriedades, bem entendido, mas prudentemente e em uma pequena parte d'ellas.

Como todos os tratamentos até hoje conhecidos, este processo não cura a doença; é como todos elles preventivo e applica-se contra a propagação do mal.

O seu emprego é recommendado nas seguintes épocas: a 1.ª pulverisação devese fazer-se quando os rebentos novos tenham oito a dez centimetros de comprimento; a 2.ª immediatamente depois da completa floração e a 3.ª no meado de mez de julho.

Em esta ultima pulverisação será conveniente augmentar em mais 500 grammas a dose do sulfato de cobre.

Os srs. Joné e Crouzel, baseando-se

em que esta preparação não prejudica as superfícies sensíveis das plantas, são de opinião que a calda de *tannato de cobre* muito conviria para o tratamento dos tomates, batatas e outras plantas herbáceas.

**PEROLAS E DIAMANTES**

**FOLHAS DE SAUDADE**

xv

Em vez da luz, da alegria,  
Meu coração traz a morte,  
Sem carla tua, Maria,  
Que o reanime e conforte.

Uma já gasta canção  
Exprime tudo o que sinto.  
Dentro do meu coração,  
Onde o amor julgou extinto:

«A Ausencia tem uma filha  
Que se chama Saudade;  
Eu sustento mãe e filha  
Bem contra minha vontade.»

Adeus, ó rosa querida!  
Adeus, estrella dos ceus!  
Adeus, sonho, amor e vida!  
Adeus, moreninha, adeus!

Jurity.

**CORREIO DAS SALAS**

Estiveram a esta villa os nossos prezados amigos, srs. Duarte Borges Pacheco Pereira e José Teixeira de Magalhães Carneiro, distintos cavalheiros do sport bracetense.

Regressaram de Fátimação, onde foram assistir á feira annual de 8 de maio, os srs. dr. José Luciano Teixeira de Sepulveda, Alberto Teixeira, José Joaquim Peixoto e Avelino da Nascimento Peixoto.

Realizou-se domingo, como dissemos, na pittoresca e lancha d'Alhadia, um picnic intimo, promovido por um distincto grupo de senhoras e cavalheiros, tanto d'esta villa como da d'Amareis.

Regressaram de Lisboa os srs. dr. João Antonio de Sepulveda, conego Francisco de Souza Menezes e Lourenço Soares Rodrigues.

**EDITAL**

O illustre governador civil do districto, sempre zeloso no desempenho da sua elevada missão, acaba de publicar o seguinte edital, que gostosamente publicamos:

O Visconde da Torre, Governador Civil do Districto de Braga

Considerando ser de reconhecida conveniencia estabelecer um registro dos carrejões, recadistas ou moços de fretes e regulamentar o exercicio da industria d'aquelles servições, por fórma que offereça ao publico as necessarias garantias;

Vistas as disposições dos artigos 226.º n.º 1 e 22, 295.º e 466.º do Codigo Administrativo;

Vistas as disposições dos artigos 122.º § 3.º, 188.º § 1.º e 486.º do Codigo Penal;

Vistas as disposições dos artigos 130.º e 132.º § unico do Regulamento de 21 de dezembro de 1876;

Determino que se executem e cumpram as seguintes disposições approvadas pelo Governo que constituirão o

Regulamento policial dos carrejões, recadistas ou moços de fretes, no districto de Braga

ARTIGO 1.º Todos os individuos nacionaes ou estrangeiros, que pro-

tendam exercer o mister de carrejões, recadistas ou moços de fretes ficam obrigados a matricular-se no Commissariado de Policia em Braga ou nas Administrações dos outros concelhos.

§ 1.º A inscripção é feita sob um numero d'ordem em um livro que se denominará — *Registro dos Carrejões ou Recadistas*.

§ 2.º D'este registro constarão o nome, idade, estado, filiação naturalidade, residencia do requerente, signaes caracteristicos e quaesquer outras circunstancias cujo conhecimento interesse ao publico ou á policia.

ARTIGO 2.º A matricula precederá sempre o exercicio do mister.

ARTIGO 3.º A todos os matriculados será fornecida uma placa com um numero correspondente ao do registro, que elles trarão bem visivel no braço direito.

§ 1.º Esta placa é fornecida gratuitamente, mas quando a perca ou inutilise terá o interessado de pagar 100 réis pela que em substituição d'aquella lhe for dada.

§ 2.º Aquelles que além de fiança idonea ao seu bom comportamento a quizerem prestar com respeito a qualquer responsabilidade civil em que possam incorrer, será fornecida uma placa differente, que os distinga dos que não prestarem essa fiança.

ARTIGO 4.º A cada um dos individuos matriculados como carrejões ou recadistas será tambem fornecido um livrête, que contenha o presente regulamento e a copia do registro de matricula.

§ unico. — Este documento será sempre apresentado aos agentes da auctoridade que o exigirem.

ARTIGO 5.º Quando as necessidades policieas assim o aconselhem, podem o Commissario de Policia em Braga e os Administradores nos outros concelhos designar nos carrejões ou recadistas os pontos em que lhes é permitido estacionar.

ARTIGO 6.º O carrejão ou recadista que deixar de exercer este mister é obrigado a dar parte na repartição de matricula e a entregar a placa e livrête que lhe foram fornecidos.

§ unico. — Deve tambem participar no prazo de 24 horas, a mudança de residencia.

ARTIGO 7.º O carrejão ou recadista que pelo seu comportamento se tornar menos digno de exercer esse mister será excluido da matricula e obrigado a restituir a respectiva placa e livrête.

ARTIGO 8.º Nenhum moço de fretes poderá eximir-se ao cumprimento do serviço que se obrigou a prestar.

ARTIGO 9.º Todas as infracções d'este regulamento serão punidas com a multa de 4000 réis e com o dobro as reincidencias.

§ unico. — Na falta de bens suficientes e desembaraçados para pagamento de multas, será esta pena substituida por prisão pelo tempo correspondente nos termos do artigo 122.º § 3.º do Codigo Penal.

ARTIGO 10.º Os transgressores que forem encontrados em flagrante delicto e não quizerem depositar voluntariamente a importancia da respectiva multa serão presos, procedendo contra elles os Administradores do concelho e o Commissario de policia, conforme o disposto no artigo 1.º § 2.º do Decreto n.º 2 de 29 de março de

1890, approvedo por carta de lei de 7 de agosto do mesmo anno e entregando-os com o respectivo auto ao juiz competente.

ARTIGO 11.º As multas impostas pelo corpo de Policia Civil serão arrecadadas no respectivo cofre. Aos officiaes de diligencias das Administrações e guardas campetres pertencerá metade das multas cobradas por sua diligencia, sendo a outra metade applicada ás despesas policieas das Administrações respectivas, sob a fiscalisação d'este Governo Civil.

Governo Civil de Braga, 7 de maio de 1895.

O Governador Civil,  
Visconde da Torre.

**CHRONICA**

**Pedido Justo**

Alguem nos pede para lembrarmos á ex.ª camara municipal a urgente necessidade de se mandar proceder á limpeza na canalisação da agua que vem para o cha-famiz do campo da Feira, d'esta villa.

Realmente parece que aquelles canos se acham entupidos, pois que sobre as suas conchas de granito caem apenas uns delgados fios do crystalino liquido.

Urge, por tanto, remediar este mal, a fim de evitar que o publico não esteja privado d'um dos mais necessarios elementos para a sua subsistencia — a agua.

Cremos que a ex.ª camara, sempre solícita em attender um pedido justo, tomará este nosso na devida consideração.

Assim o esperamos.

**Nova doença nas vinhas**

A videira é, incontestavelmente, a planta mais perseguida por uma infinidade de doencas, algumas da tal gravidade, que a pouco e pouco a delinham e matam.

Ultimamente, no concelho dos Arcos, algumas videiras apparecem com os rebentos completamente destruidos, attribuindo-se estes importantissimos estragos a insecto qualquer a que dão o nome de *altica*. — isto segundo alguns proprietarios, inclinndo-se outros a que esses prejuizos são occasionados pela presença d'um pequeno caracol.

**Festa infantil**

Um grupo de creanças pertencentes a algumas estimaveis familias d'esta villa realizou no passado domingo uma engraçada, mas pomposa festividade em honra do milagroso S. Bento.

Na vespera houve uma brilhante illuminação á noite, queimando-se grande quantidade de fogo prezo e do ar, e tocando durante a noite a excellente «banda» villaverdense — o que atrahiu ao local um crescidissimo numero de espectadores.

No domingo da tarde sahio uma vistosa procissão, levando dous andores e alguns anjinhos — tudo muito bem disposto.

Finda a procissão subiu a um improvisado pulpito o intelligente creanga Luiz dos Santos Corrêa, que, com todo o apuro, e revestido de toda a seriedade, proferiu um eloquente sermão, que tambem muito sério foi escutado por grande numero d'ouvintes.

Foi, em verdade, uma festa engraçada, mas deliciosa.

**No hospital de S. Marcos**

Em 18 de março ultimo, o ex.ª visconde da Torre, dignissimo governador civil d'este districto, enviou a meza da Misericordia um officio, aventando a ideia da creação d'um alhergue ou creche annexa ao hospital de S. Marcos para serem recolhidos os filhos dos doentes pobres — ideia santa e justa, que acaba de ser tomada na devida consideração pela respeitavel meza, como se deprehende do officio que acaba

de receber o illustre magistrado e que passamos a transcrever:

«Ill.º e Exc.º Sr.

Foi presente á Meza da Santa Casa da Misericordia, reunida em sessão no dia 4 do corrente mez, o honroso officio, que V. Exc.ª se dignou dirigir me em 18 de março proximo passado, e que a Meza reconhecidissima agradece, por ver que pela primeira Auctoridade do Districto são approvados e louvados os esforços que ha empregado no cumprimento de seus deveres, esperando que V. Exc.ª continue a honrar o nosso hospital com suas visitas.

Lembrando V. Exc.ª a alta conveniencia de se crear um pequeno alhergue ou creche annexo ao hospital, a Meza applaude a lembrança de V. Exc.ª, e com ella está plenamente d'accordo, só sente não poder desde já pô-la em execução, principalmente por falta d'aposentos. O grande numero de doentes que nos ultimos tempos têm sido recolhidos no hospital, obrigou-nos não só a aproveitar para enfermarias de isolamento todas as lojas disponiveis, mas até a crear novas enfermarias donde os forros do estabelecimento o permitem. Se não podemos remediar plenamente tão grande falta, procuramos attenual-a quanto possivel, não só creando a consulta do banco, como ministrando remedios aos doentes, cuja pobreza é reconhecida do Director do hospital, ou do Mezario que faz suas vezes. Se a larga das circunstancias nos impede desde ja a realização de tão louvavel lembrança, fica ella transcripta na acta e o nosso empenho em a pôr em pratica o mais cedo que seja possivel, contando sempre com o valiosissimo concurso de V. Exc.ª

Deus Guarde a V. Exc.ª — Braga, 30 de Abril de 1895.

Ill.º e Exc.º Sr. Governador Civil d'este Districto.

O Provedor,

Domingos Moreira Guimarães.

**Festividades**

Effectuou-se, como dissemos, no passado domingo, na freguezia de Lage, d'este concelho, uma brilhante festividade em honra de Nossa Senhora do Rosario.

Houve missa cantada a grande instrumental e sermão pelo eloquente orador, e nosso amigo sr. Gaspar Victor de Souza e Castro, illustrado parcho d'aquella freguezia, e precissão, fechando o prestito a excellente banda villaverdense.

A musica d'egreja, que era de capella do digno regente da «banda», e habil professor, sr. Jeronymo Ferreira, d'esta villa, houve-se magistralmente.

Finda a função religiosa offereceu o sr. Antonio da Costa Macedo, da casa de Gôja, d'aquella freguezia, um opiparo jantar a um crescido numero de cavalheiros, que retiraram muito penhorados pela amabilidade do sr. Macedo.

No regresso a esta villa a «banda» villaverdense, executou alguns trechos de musica em Prado, junto da casa do abastado capitalista, sr. Souza Arantes, cavalheiro cujo actos philantropicos e grandeza d'alma são de todo o concelho conhecidos.

O sr. Souza Arantes offereceu aos musicos e alguns cavalheiros que os acompanhavam, um magnifico «copo d'agua», havendo por essa occasião entusiasticas saudações.

Hoje realisa-se na freguezia do Turiz uma pomposa festa ao Santissima Sacramento.

Ontem á noite houve alli arrnial, tocando tambem a «banda» d'esta villa.

**Aos commerciantes**

Urge, que todos os commerciantes e industriaes, d'este concelho, para evitar algum vexames façam, immediatamente aqzizição dos competentes livros, e vão sem perda de tempo, sellal-os á repartição de fazendas d'este concelho.

**Novo parcho**

Deve ter sido assignado o decreto apresentado na freguezia de Santa Maria de Duas Igrejas, d'este concelho, o nosso amigo o sr. Padre Manoel Antonio Nogueira digno parcho em Atheães. Os nossos parabens.

**Prescripção dos juros dos titulos de divida publica**

Em virtude do determinado no artigo 20 do Decreto de 30 de dezembro de 1882, prescrevem, a favor da Fazenda Nacional, os juros dos titulos de divida publica, que não foram reclamados d'entro de cinco annos, contados da data do encerramento do respectivo exercicio, e sendo expresso pelo artigo 30 do Decreto de 31 de janeiro ultimo, que, essa prescripção, será applicavel d'este o primeiro de julho de 1885 a quaesquer juros relativos aos exercicios de 1889, e anteriores, e, assim successivamente nos annos seguintes.

**Descoberta archeologica**

Mais uma importante descoberta archeologica acaba de ser feita em Bouro. Cerca de 2 leguas d'Amares, foi descoberta uma cidade enterrada a mais de 10 metros de profundidade. Entra os restos de varios edificios descobertos,

avulta um necroterio, com mais de 20 tumulos. Vê-se porém, que os cadaveres que alli foram depositados, não estavam vestidos e tinham as pernas dobradas para cima do peito. Isto e o facto de não se encontrar nos tumulos nenhum deus, amuleto, nem joias de qualquer especie, nem mesmo inscripções, denota que a cidade ora descoberta não foi habitada nos tempos da opulencia da Gallecia. Os archeologos são de opinião que o povo que habitou aquella cidade pertencia á raça Lybia, que existiu 3:000 annos antes da era de Christo.

**LIVROS & JORNAES**

**Nova Bibliotheca Economica**

A nosso vor, de toda a série de excellentes romances que esta «Bibliotheca» tem publicada, é o n.º 11 o mais sensacional de todos. «Um drama nas minas», se intitula elle; é seu auctor Mauricio Palmeyer, e foi excellentemente traduzido pelo sr. Alfredo Sarmiento.

«Drama» se intitula, e verdadeiramente é um drama. Nas entranhas da terra passam-se scenas de amor que depois se repercutem em laços sociais de primeira grandeza. Um crime é redimido pelo arrependimento, mas de uma forma tão brilhante, que prende o sentimento e commove até ás lagrimas.

Depois, o «Drama nas minas» é o que não costumam ser os livros d'esta natureza: é um primor litterario!

E vende-se por 100 reis—341 paginas!! —no escriptorio da empreza—Travessa da Queimada, n.º 36, Lisboa.

São já 11 os romances publicados, todos curiosos, todos interessantes; mas a empreza aprimorou a escolha nos ultimos, e o «Drama nas minas» constitue um verdadeiro acontecimento no seu genero.

**Anno Christão**

Está distribuido mais um fasciculo d'este excellento livro, que tem tido entre nós uma acceptação como poucos. E merece a, como temos por mais que uma vez dito

O sr. Deurado, editor d'esta indispensavel obra, continua a distribuir com a maior regularidade os respectivos fasciculos, e ainda aceita assignaturas pelo primitivo preço.

Aconselhamos aos nossos leitores a acquisição do «Anno Christão».

Assigna-se na rua dos Martyres de Liberdade, 165—Porto.

**Jornal de Agricultura e Horticultura Practica**

Recebemos o n.º 9 d'este excellento jornal agricola de que é proprietario o sr. Astier de Villate o redactor o sr. Eduardo Sequeira.

O sumario d'este numero é o seguinte —«Pequenos proprietarios», pelo sr. Eduardo Duarte, —«Cultura do Saffron», pelo sr. A. M. Lopes de Carvalho, —«O

imposto do real d'agua», pelo sr. Francisco M. M. d'Oliveira, —«As videiras americanas e o sulfureto de carbonio», pelo sr. Astier de Villate, —«Viticultura practica», pelo sr. José Dias da Silva —«O congresso viticola», pelo sr. Astier de Villate, —«As abelhas», pelo sr. Eduardo Sequeira, —«Aos amigos das abelhas», pelo sr. Alberto Vellozo de Araujo —«Uma lieção e uma palestra sobre a apicultura em Paris» pelo sr. Alberto Vellozo d'Araujo, —«Secção colonial: Diversas noticias sobre a agricultura da Africa occidental», pelo sr. Adolpho Frederico Moller, —«Secção culinaria», pela sr.ª D. Sophia de Sousa, —«Conselhos uteis», pelo dr. Galeno —«Pequena correspondencia»

Gravuras—«Mascara de rede metallica», —«Veu de tule», —Luzas de algodão», —«Camarão».

Chronica —Os bambus—Folhas agrestes —O brinde do Elvense—Fecundidade dos vegetaes —Rosas cultivadas—Os Chrysanthemos na Corêa—Rosas em gelo—Errata.

A sua redacção e administração, é na Rua d'Alegria, 215—Porto.

Veja-se o annuncio no seu logar competente.

**A Agricultura Contemporanea**

Recebemos o n.º 1 do 6.º anno d'esta importantissima revista mensal agricola e agromomica fundada em 1886

Publica-se em Lisboa e a redacção e administração é na Rua Aurea, 186 e 188. —E' seu editor o sr. José Antonio Rodrigues.

Editores—BELEM & C.ª —Rua do Marechal Saldanha, 26 —LISBOA

**ANNUNCIOS**

**Arrematação**

Por este juizo e cartorio do escrivão Telles, no dia 26 do proximo mez de maio, pelas 10 horas da manhã, no tribunal de justiça, entram em praça, para serem vendidos pelo maior preço offerecido acima do valor da sua avaliação, os seguintes bens, penhorados a José Joaquim Antunes, e mulher, Maria Exposta das Neves, do logar do Fontello, na execução hypothecaria que lhes move Porphyrio Augusto Pimentel Barbosa, casado, do logar da Igreja, todos da freguezia de São Vicente da Ponte, d'esta comarca:

Uma morada de casas torres, com sala quartos, cosinha, varanda e sequeira, loja e côrtes por baixo, lagar, quinteiro, portal, e um pequeno rocio, com arvoredos de fructo—o campo da Seara—o campo da Chã — as leiras da Nogueira Velha — as leiras das Macieiras, todas estas de lavradio, com vidonho e agua de lima e rega—as leiras do Laranjal, com arvoredos de fructo—a devesa de carvalhos e duas

pequenas leiras, de lavradio, com algum vidonho, e a leira da Charca, de lavradio, com vidonho, oliveiras, e agua de rega e lima, formando todos estes bens um só predio, situado no logar do Paço, da freguezia de São Vicente da Ponte;—a bouça de Ayres, de matto, pinheiros e carvalhos;—e outra bouça d'Ayres, de matto, pinheiros e alguns carvalhos, ambas no logar de Borrella, da mesma freguezia.

Todos estes predios são de natureza de prazo ao ex.º Ascenso de Siqueira Freire, e esposa, de Lisboa, em duas partes:—uma imposta no campo da Seara, leiras das Macieiras e de matto no Moutinho,—e bouça d'Ayres, com o fóro annual de 217,067<sup>00</sup> de meado, milho alvo e centeio—6,891<sup>00</sup> de trigo — 30 reis de carreto por cada alqueire, (antiga medida de Monsão),—um carro de lenha, a sexta parte d'uma marrã, —e de luctuosa tanto como a pensão d'um anno;—e outra imposta nas casas da vivenda, diversas terras junctas, e duas bouças na Borrella, com o foro annual de 330,800<sup>00</sup> de meado, milho alvo e

centeio, — 10,337<sup>00</sup> de trigo,—30 reis de carreto de cada alqueire, e meia marrã, com laudemio da dezena, avaliadas com o abalimento dos dictos fóros, laudemio e luctuosa, em 1:323\$819 reis.

O campo do Regallo, de lavradio, com vidonho e agua de lima e rega, no logar Fontaiscos, da mesma freguezia, em 215\$000 rs.

A bouça da Costa, de matto e pinheiros, no sitio da Costa, da mesma freguezia, em 65\$000 reis.

A bouça do Barrinho, de matto e pinheiros, no logar de Fontaiscos, da mesma freguezia, em 90\$000 reis.

E o campo do Souto, de lavradio, com vidonho e agua de lima e rega, dividido em tres leirões, em 140\$000 rs.

São citados todos os credores incertos nos termos do § 1.º do artigo 844.º do Codigo do Processo Civil.

804 Verifiquei, Silveira Dias.

**GRISLIA**

Tradução do mysterio em 3 actos um prologo e um epilogo, original de Armand Silvestre & Eugène Morand, para verso portuguez por Macedo Papança, Conde de Monsaraz. Livraria Gomes—Chiado, 70 72—Lisboa.

**OS DOIS ORPHÃOS**

Ultima producção de

**ADOLPHE DENNERY**

Auctor dos applaudidos dramas AS DOIS ORPHÃS A MARTYR e outros.

Edição illustrada com bellos chromos e gravuras

Chromo, 40 reis—Gravura, 10 reis—Folha de 8 paginas, 10 reis.

Sairá em cadernetas semanais de 4 folhas e 1 estampa, 50 reis pagos no acto da entrega.

450 réis cada volume brochado

**BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES**

Uma estampa a 14 cores de grande formato representando a Vista geral do convento de Mafra

Reproducção de photographia, tirada expressamente para este fim.

Brindes a quem prescindir—da commissão em 2, 4, 5, 10, 15 e 30 assignaturas;

**BRINDES DISTRIBUIDOS A ANGARIADORES D'ASSIGNATURAS**

62 retratos a crayon, 24 dozias de photographias, 106 aparelhos completos de porcelana para almoço e jantar de doze pessoas, 45 grandes relógios com kalendario, 70 collecções de albums, com vistas de Portugal e 39 collecções de estampas editadas por esta empreza.

**Brindes distribuidos a todos os assignantes**

14:000 mappas geographicos, de Portugal, Europa, Asia, Africa, America, Oceania e Mundi.

28:000 grandes vistas (chromo), representando: o Bom Jesus do Monte, proximo de Braga, a Senhora da Conceição, a Avenida da Liberdade, a Praça do Commercio, Palacio de Crystal do Porto, o Palacio da Pena em Cintra e a Praça de D. Pedro, Lisboa.

33:000 albums com vistas de Lisboa, Porto, Cintra, Belem, Minho e Batalha.

Valor total dos brindes distribuidos: 42:900\$000 réis

Enviem-se prospectos a quem os requisitar. Aceita-se correspondente n'esta localidade.

**A BORDADEIRA**

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Jornal de bordados, modas, musicas e litteratura. Cada numero de 20 paginas, 50 reis no acto da entrega.

Para a provincia: Anno 1\$300—Semestre 700—Trimestre 360

A empreza da «Bordadeira» tem montada uma agencia de modas podendo assim prestar relevantes servicos, gratuitamente, aos seus assignantes.

Pedidos—Direcção do jornal «A Bordadeira»—Porto.

**A MODA ILLUSTRADA**

Jornal de modas para senhoras e crianças

1.ª edição com figurinos coloridos  
Trimestre 1100 | Anno. 4000  
Semestre 2100 | Avulso 200  
2.ª edição sem figurinos coloridos  
Trimestre 850 | Anno. 3000  
Semestre 1600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertraad José Bastos, rua Garrett (Chindo) 73, 75—Lisboa.

**REVISTA**  
de

**MEDICINA E CIRURGIA**

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Numero de 32 pag. in-8.º gr. com capas 200 reis

Preço da assignatura

3 mezes 1\$200. rs. 6 mezes 2\$200, 12 mezes 4\$000.

Para os estudantes das Escolas Medicas do Paiz:

3 mezes 750, 6 mezes 1\$500, 12 mezes 3\$000.

Assigna-se em casa do editor, M. Gomes, Rua Garrett, (Chindo) n.º 70 e 72—Lisboa.

D. João da Camara

**OS VELHOS**

Comedia em 3 actos representado pela primeira vez no theatro de D. Maria II em 11 de março de 1893.

Preço . . . . . 500 reis

Vende-se em Lisboa em casa do editor M. Gomes, livreiro de SS. Magestades e Altezas, rua Garrett, Chindo 70, 72.

**A SEMANA DE LISBOA**

Director, Alberto Braga  
Redactores effectivos

Alberto Braga e Mirianno Pina

Condições d'assignatura

Lisboa	Provincias
Trimestre 800	Trimestre 900
Semestre 1600	Semestre 1800
Anno 3400	Anno . . . 3600
Avulso 60	

Assigna-se na antiga casa Bertraad José Bastos, rua Garrett (Chindo), 73 e 75—Lisboa.

**Jornal de Agricultura e Horticultura Pratica**

Publica-se regularmente no dia 1 e 15 de cada mez em fasciculos de 12 pag. em 16.º grande a 2 col. de texto, com capas de annuncios e numerosas grav. especiaes.

Preço d'assignatura

Em Portugal e Hespanha, anno 2\$000 reis. Em todos os paizes da União Postal, 13 francos. Numero avulso 100 reis.

Annuncios: Uma pagina 5\$000, Meia pag. 3\$000. Um quarto de pag. 2\$000. Um oitavo de pag. 1\$200. Um decimo sexto de pag. 700 reis.

Os pagamentos são feitos adiantadamente, por meio de vales do correio, e não se accitam assignaturas por menos de 1 anno.

A doutrina dos artigos é de exclusiva responsabilidade dos signatarios, e os originaes enviados á redacção não se restituem.

Redacção e administração, rua d'Alegria, 215—Porto.

Editores—BELEM & C.ª—rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa

**A MARTYR**

Nova producção de

**ÉMILE RICHEBOURG**

Auctor dos romances: A Mulher Fatal, A Filha Maldita, A Esposa, A Avó e A Viuva Millionaria

Que tem sido lidos com agrado agrado

**Brinde a cada assignante**—Um album de 20 pagina. com as vistas das principaes cidades e villas da provincia do Minhos

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo 10 réis. Gravura 10 réis. Folhas de 8 paginas 10 réis. Sairá em cardenetas semanaes de 4 folhas e uma estampa-50 réis semanaes pagos no acto da entrega. Cada volume brochado, 450 réis. O porte para as provincias é á custa da empresa, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

Os srs. assignantes das provincias, que queiram economisar portos de cartas, poderão enviar quantias maiores, das quaes a empresa enviará o competente recibo na volta do correio.

A todos os cavalheiros que, como correspondentes, lhe tem dispensado a sua valiosa coadjuvação, a empresa agradece, e espera receber dos mesmos senhores a continuação dos seus favores.

A empresa considera correspondentes as pessoas as provincias ilhas que se responsabilisarem por 3 ou mais assignaturas.

A commissão é de 20 por cento, o sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral. Neste sentido recebem-se propostas.

Pede-se que as quantias não inferiores a 1\$000 reis sejam remetidas em vales do correio e não em sellos.

No Porto: nas livrarias dos srs: José Pinto de Souza, Lelo & Irmão, José Ribeiro Novas Junior, Viuva Jacintho Silva, Magalhães & Moniz, J. Elyzio Gonçalves e recebe tambem assignaturas o sr. José Guimarães, rua Chã 40—2.º

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores—rua da Marechal Saldanha, 26, nas principaes livrarias, e onde estiver o cartaz indicador.

**VICTORIA PEREIRA**

**VIAGENS PORTUGUEZAS**

**PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA**

Um grosso volume em 8.º grande, franco de porte, 600 réis

Romance scientifico, de combate, de grande merecimento litterario, geographico, ethnographico, anthropologico, e de verdadeira sensação no actual momento historico, em que se falla n'uma nova alliança com a Inglaterra!!!

O auctor, n'uma linguagem levantada, amena, suave, elegante, e ás vezes dolorida e acre, faz vibrar a corda mais funda do nobre patriotismo portuguez, ao vér retalhar, vender, dar e desprezar esse solo africano, que os nossos maiores regaram com sangue de martyres e de heroes.

Este precioso livro—protesto inergico contra a politica ingleza—baseado na triste questão Luzo-Anglo, além da parte romantica, é acompanhado de notas e documentos pouco conhecidos do publico, e, alguns ineditos, em que se mostra até á evidencia os nossos romotos direitos á posse do negro continente.

A acção do romance passa-se na Africa oriental, e desde a foz do Buzio até ao paiz dos Matebeles, o leitor atravessa Sofala, Quilene, Zanze, Massi-Kesse, o Saxe, Recue, Sitze, Umniati, os montes Inhaxo, Doe, Cigarra, Machona, Mochena, etc., muitos valles e florestas, parando no reino de Machona, onde assiste a scenas patheticas e sublimes d'heroismo e d'amor patrio, d'um punhado de portuguezes residentes no fundo do sertão, quando tiveram conhecimento do tratado de 28 de maio de 1891, o viram substituir no alto das senzalas e das cubatas a sacrosanta bandeira das quinias, pela dos ingleses!!!

O romance PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA não tem só o merecimento litterario e scientifico, é o monumento historico que fica para a posteridade avaliar uma epocha terrivel e desgraçada, a que nos conduziu a politica cahotica de campanario, de syndacato e d'arranjos!!!

O livro formará um volume de perto de trezentas paginas em 8.º grande e será distribuido brevemente aos Srs. assignantes das VIAGENS PORTUGUEZAS por 600 réis, franco de porte e de cobrança de correio; e posto á venda nas principaes livrarias.

Um bello mappa da Africa oriental acompanhará este interessante livro.

Recebem-se assignaturas na Empresa Editora do RECREIO, rua da Barroca, 107—Lisboa, para onde será dirigida a correspondencia.

EDITORES — BELEM & C.ª — LISBOA

**Os FILHOS DA MILLIONARIA**

Nova producção de

**EMILE RICHEBOURG**

Edição illustrada com bellos chromos e gravuras

E' um verdadeiro romance da sensação e um trabalho litterario de primeira ordem o que vamos editar com o titulo Os Filhos da Millionaria.

Publicado ultimamente em folhetins em um dos principaes jornacs parisienses, a sua leitura despertou verdadeiro enthusiasmo entre os amadores da litteratura romantica, que o apreciaram como sendo uma das mais brilhantes affirmações do grande talento e do alto espirito do seu auctor, já laureado por outros trabalhos valiosissimos, muitos dos quaes são conhecidos dos nossos assignantes, taes como A Mulher Fatal, A Filha Maldita, O Marido, A Esposa, A Avó, etc.

O grande apreço que estes romances tem merecido entre nós, anima-nos a esperar que o facto de ser escripto pela mesma penna o novo e admiravel trabalho litterario, que vamos publicar, constitua recommendação bastante para incitar á leitura.

Temos a convicção de que os que lerem o romance Os Filhos da Millionaria não de julgar exuberantemente justificado não só o alvoroço, com que foi recebida em França a sua publicação, como tambem a confiança com que vamos apresentalo aos que nos derem a honra de ser nossos assignantes.

Brinde a todos os assignantes

Uma estampa em chromo de grande formato, representando a

**Vista geral do monumento da Batalha**

Tirada expressamente em photographia para este fim, e reproduzida depois em chromo a 14 cédias, copia fiel da magestosa praça em todo o seu conjunto. Tem as dimensões de 72 por 60 centímetros, e é incontestavelmente a mais perfeita que até hoje tem apparecido.

Brinde aos angariadores de 5, 10, 15 e 30 assignantes

Condições d'assignatura:—Chromo, 10 réis; gravura, 10 réis; folha de 8 paginas, 10 réis. Sairá em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa, ao preço de 50 réis. pagos no acto da entrega. O porte para as provincias é á custa da Empresa, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

A empresa considera correspondentes as pessoas das provincias e ilhas que se responsabilisarem por mais de tres assignaturas.

A commissão é de 20 p. c., e sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral.

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores—rua da Marechal Saldanha, 26—LISBOA, onde se requisitam prospectos.

**DICCIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL**

(PARTE CONTINENTAL E INSULAR)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias; superficie por districtos e concelhos; todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes; a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar; as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos; e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, do serviço postal, telegraphico, telephonico, de emissão de vales do correio, de encomendas postaes, etc. por F. A. de Mattos

Cada fasciculo de 32 paginas, em 8.º francez, 60 reis, pagos no acto da entrega. Assigna-se na empresa editora do Recreio, rua Formosa, 2 C—Lisboa.

ACABA DE APPARECER

**HISTORIA DE PORTUGAL**

TRADUZIDA POR

**SILVA BASTOS**

correcto e prefaciado por

**OLIVEIRA MARTINS**

Bella edição ornada com os retratos de SUAS MAGESTADES e mais 46 retratos de Reis, Heroes e Homens de letras portuguezes etc. quadros genealogicos e um mappa de Portugal

1 volume de 400 paginas in-16.º texto compacto, 1\$200 réis brochado Cartonado em percaline, 1\$500 réis.

A' venda em casa do editor M. Gomes, livreiro de SS. Magestades e Altezas, rua Garrett, (Chindo) 72 — Lisboa.

Responsavel—José Joaquim Pereira.

Séde da administração em Villa Verde e impressao na typ. de Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.